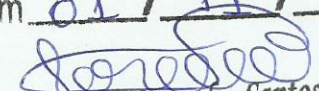


Projeto retirado pelo autor
Poder Executivo

Em 01 / 11 / 17

Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 / 2017.

**“AUTORIZA REFORMA DE PRÉDIO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder a reforma do Prédio do Terminal Rodoviário de Peixe, nesta cidade.

Art. 2º - Para atender as despesas com a execução da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constantes no orçamento, ou, se necessário, abrir, por Decreto, o crédito especial necessário, limitando-se a reforma ao valor de R\$ 149.526,05 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco reais), conforme planilha constante de Anexo Justificativo do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixe, 03 de outubro de 2017.


José Augusto Bezerra Lopes

Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 04 / 10 / 2017

PEIXE MUNICIPAL DE PEIXE TO
Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017

Despachado 23/10/17

MENSAGEM DE LEI

Peixe, 03 de outubro de 2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que dispõe sobre a autorização para a reforma de nossa Rodoviária.

Esclarecemos que o prédio é de propriedade do Governo do Estado do Tocantins, mas que, desde o mês de julho esta sobre a administração do Município de Peixe.

A reforma da Rodoviária com recursos do Tesouro Municipal se justifica porque é obra de grande interesse para a população peixense, conforme apurado em recente pesquisa profissional realizada, bem como pela posição estratégica desta obra no desenvolvimento econômico, sobretudo turístico, do Município de Peixe.

Segue o Memorial Descritivo com planilha de gastos previamente relacionados, o qual complementa a justificativa do presente projeto de leis.

Assim sendo, é este o objetivo do projeto que ora envio para o acurado estudo e, a final, a aprovação, por essa respeitosa Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Atenciosamente,



José Augusto Bezerra Lopes

Prefeito Municipal

À Sua Excelência

Sr. Sandro Cássio Cordeiro de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Peixe - Tocantins

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PEIXE – TO

PEIXE, JULHO DE 2017

AUTORES:

ENG. CIVIL OLZIDÊ RIBEIRO RODRIGUES
ENG. CIVIL GUILHERME CADÊTE RIBEIRO RODRIGUES

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO

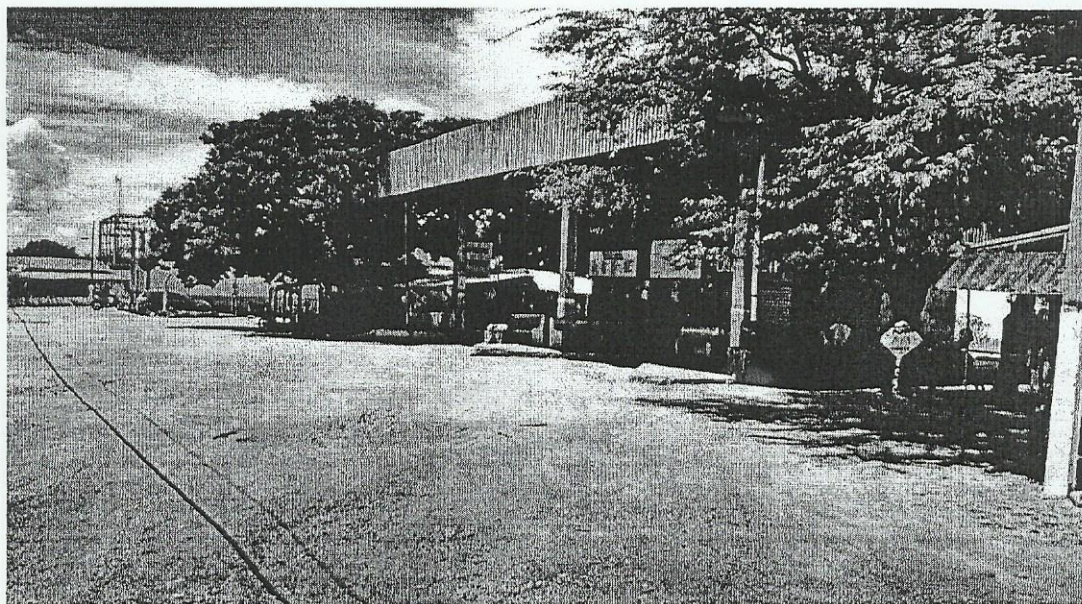


JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário de Peixe, é um dos principais pontos de chegadas e partidas do município. Pessoas de várias partes do país, através de rotas rodoviárias, principalmente rotas em ônibus comerciais, se locomovem diariamente por esse local.

Diversos são os motivos da população em geral para fazer o uso desta plataforma, que vai desde a necessidade de locomoção da população local para cidades próximas ou grandes centros, até a locomoção de turistas até o município para aproveitar o que a cidade tem a oferecer, principalmente no turismo, que hoje tem um enorme potencial, e é cada vez mais procurado por pessoas de diversos cantos.

Atualmente, o local necessita de uma reforma central, haja visto que suas dependências estão com a estrutura comprometida e necessitam de novas instalações, para o melhor uso pela população



Visto isso, fez-se um estudo criterioso de análise no local, para que houvesse uma intervenção nas dependências do Terminal, para melhorias de uso, e de logística de transporte de cargas e de pessoas. Em consequência disso, uma porta de entrada mais funcional para o município, gerando mais renda e conforto a população local.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Serviços de Reforma do Terminal Rodoviário de Peixe - TO, compreendendo a execução de toda infra-estrutura e acabamentos necessários, conforme projeto.



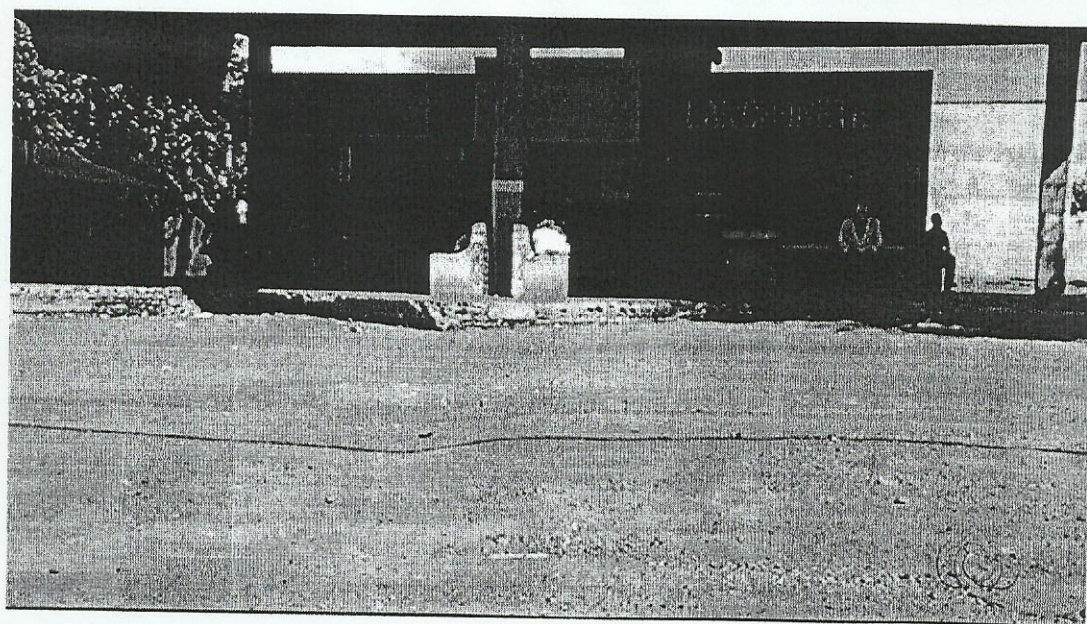
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

O memorial descritivo, a seguir apresentado, tem como objetivo a racionalização de procedimentos, a fim de se estabelecer um comportamento mínimo desejado, não só dos materiais, componentes e serviços, mas também das especificações técnicas prescritas neste documento, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas. Os materiais e componentes a serem empregados deverão ser de boa qualidade e obedecer às especificações aqui contidas, às normas técnicas da ABNT e, se for o caso, laudos a serem especificamente emitidos por laboratórios técnicos de materiais devidamente credenciados. Serão observadas as disposições e as determinações preceituadas pela Prefeitura Municipal de Peixe e do Serviço de Água e Esgoto.

Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos internos.

Deverão ser demolidos os pisos cerâmicos, e contra pisos dos locais a serem edificados, os revestimentos em lito cerâmica, as bacias sanitárias dos banheiros masculino e feminino, os lavatórios, as caixas de descarga, as instalações elétricas e hidro-sanitárias existentes, os bancos de concreto da área de embarque, assim como o piso do mesmo. Serão demolidas as paredes internas dos atuais guichês de venda de passagens para um novo reposicionamento.

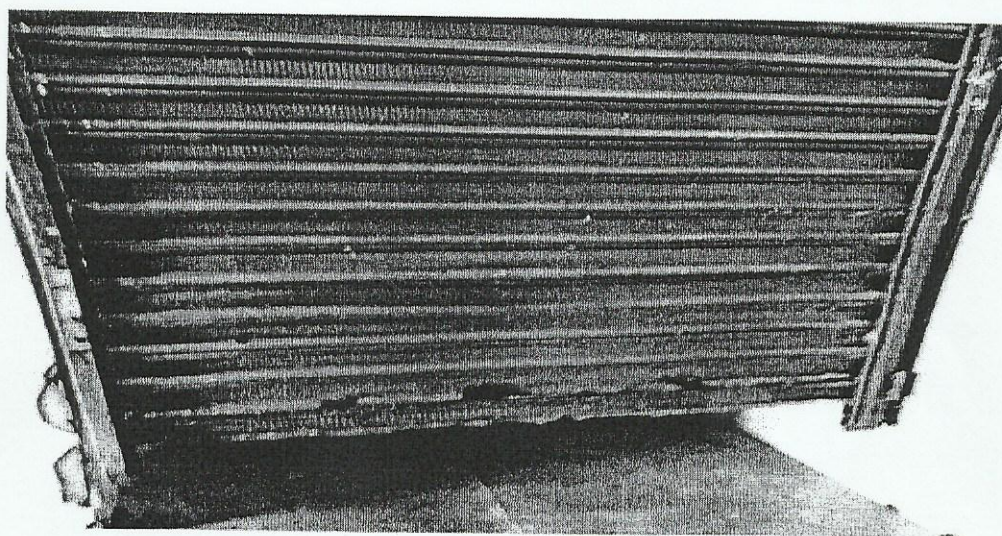
José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO



A atual lanchonete deverá passar por uma ampliação, para o maior conforto dos comerciantes, tornando-a mais ampla e funcional, tudo de acordo com o orçamento e em conformidade com o projeto. Deverão ser demolidos vãos de alvenaria para a instalação de novas janelas e portas conforme orçamento. A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Deverão ser retiradas às portas, janelas conforme projeto em anexo. As portas retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal.

As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser reaproveitados pela Prefeitura Municipal.



José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO

Deverão ser retirados os reservatórios de água e dos aparelhos sanitários incluindo os seus acessórios, dos WCs, para colocação de instalações novas e mais eficientes.

As alvenarias deverão ter as dimensões estabelecidas pela ABNT e assentados com argamassa mista com cimento, cal e areia no traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes muros, etc., com paramentos perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

As esquadrias metálicas a serem empregadas deverão obedecer à localização, posicionamento, fixação, dimensionamento contidas no respectivo projeto.

A colocação das esquadrias obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. As juntas das esquadrias com o concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente. O fornecedor das esquadrias de ferro deverá verificar medidas e condições no local.

Todos os telhados deverão ser executados com peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo fabricante dos elementos que os compõe e de modo a apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si.

Será instalado forro suspenso de PVC rígido, de acordo com as normas técnicas, bem como de acordo com as especificações de instalação

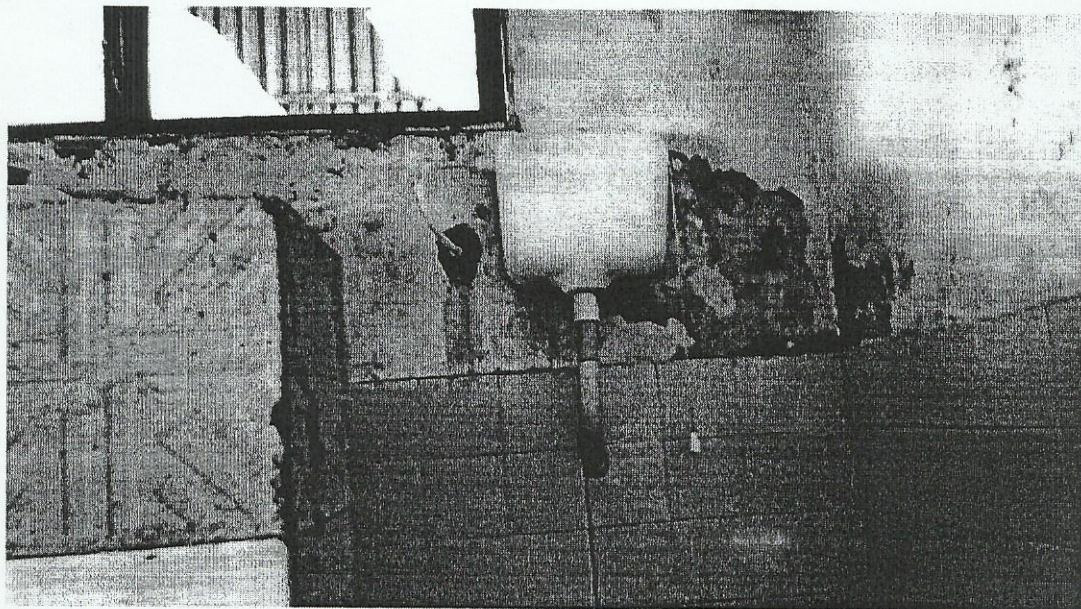
Todas as paredes, ainda sem o acabamento de emboço e reboco, e também aquelas que terão o revestimento removido deverão receber uma camada de chapisco com argamassa de cimento e areia grossa lavada no traço 1:3 com espessura média de 5 mm. Depois de serem devidamente isentadas de pó e molhadas adequadamente a fim de evitar-se a cura prematura do cimento.

Todas as paredes que receberão o revestimento de chapisco tratado no item anterior deverão receber revestimento de reboco em camada única, $e=2,00\text{cm}$, constituída de cimento, cal hidratada e areia fina lavada, traço 1:2:9, com acabamento de superfície desempenada de forma regular e uniforme sem depressões ou ondulações.

Deverão ser assentados azulejos ($0,20 \times 0,30\text{m}$, $h=3,00\text{m}$) nas paredes dos WCs e também faixas decorativas. A cor do azulejo e as faixas serão definidas pelo departamento técnico da Prefeitura. A argamassa colante para fixação dos azulejos deverá ser de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparos executados conforme a especificação do fabricante. Ela deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira metálica dentada. Antes da aplicação da argamassa colante não será

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO

necessária a umidificação da parede (emboço), salvo condições especiais, como exposição ao sol e/ou vento devendo em tais condições ser consultada à fiscalização.



Sob o lastro de brita de espessura 0,03m deverá ser executado concreto FCK=13,5MPa com aditivo impermeabilizante conforme a especificação do fabricante na espessura de 0,06m com a superfície regularizada para posterior assentamento de piso de concreto polido

Deverão ser assentados pisos cerâmicos (0,30 x 0,30m) nos WCs, lanchonete, depósito de carga e descarga, guichês de passagens inclusive corredor, e na área administrativa em sua totalidade. Esses pisos deverão ter PI=5 e a cor será definida pelo departamento técnico da Prefeitura. A empreiteira deverá comprovar o PI desse piso cerâmico através de um atestado e de uma vistoria "in loco" das embalagens, pelo Departamento Técnico da Prefeitura que poderá concordar ou não.

As instalações hidráulico-sanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto no Estado de Tocantins, além de disposições gerais fixadas pela Concessionária local. Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO

Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários deverão ser arrematados com canoplas de acabamento cromado.

As bacias sanitárias deverão ser assentadas com respectivos acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco.

Deverão ser instalados lavatórios e bacias sanitárias de louça incluindo os seus acessórios (assentos, etc.) na cor a ser definida pelo Departamento Técnico da Prefeitura nos WCs. As ligações para bacias sanitárias serão em acabamento cromado incluindo válvulas de descarga com registro Incorporado. Os materiais empregados deverão ser de primeira linha.

A contratada deverá fazer a troca de fios, disjuntores, tomadas, calhas, lâmpadas, reatores, chaves e interruptores, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento. As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de projeto arquitetônico observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT, assim como a legislação que rege o assunto, além do disposto na Norma Técnica Unificada

Os serviços de pintura somente poderão ser executados por profissionais comprovadamente competentes.

As pinturas somente poderão ser executadas se as superfícies em que forem aplicadas estiverem convenientemente limpas, secas e preparadas.

Durante a execução dos serviços e até a sua secagem completa deverão ser tomados vários cuidados para que não haja levantamento e disposição de pó.

Não poderá ser procedida a execução da demão seguinte enquanto não tiver decorrido o intervalo mínimo de 1 dia da demão anterior ou esta não estiver totalmente seca. Se as demãos sucessivas forem de massa e tintas deverão ser respeitadas o intervalo mínimo de 2 dias.

Os serviços deverão ser executados cuidadosamente e de modo limpo protegendo a parte já pintada ou que permanecerão aparentes isentas de pingos e salpicaduras. Para tanto serão providenciadas proteções do tipo "máscaras" e separações ou mesmo pintura com preservador plástico que permita a posterior remoção da película de proteção.

Eventuais respingos e manchas deverão ser cuidadosamente retirados antes de a tinta secar e com a utilização de removedor adequado.

As paredes do terminal rodoviário deverão ser lixadas e preparadas para aplicação da pintura. Nas paredes, primeiramente deverão ser aplicadas duas demãos de selador acrílico de primeira linha e posteriormente aplicação de látex acrílico de primeira linha em 2 demãos.

Nas paredes internas, primeiramente deverão ser aplicadas duas demãos de selador acrílico de primeira linha e posteriormente aplicação de látex acrílico de primeira linha em 2 demãos.

O acabamento final da pintura deverá se apresentar totalmente uniforme e sem o inconveniente de marcas de retoque. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta sem demonstração de qualquer tipo de fundo.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO



Onde por ventura houver partes metálicas, as mesmas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético brilhante de primeira linha e na cor do prédio existente em duas demãos ou tanto quanto forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta.

Após o término de todos os serviços o construtor providenciará a limpeza geral do canteiro, da construção e das áreas vizinhas de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra". Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas pavimentadas ou ajardinadas. Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou o tudo que possa ser considerado "sujeira" na construção supostamente pronta para ser utilizado.

Não será feita relação de materiais nem das técnicas a serem utilizadas mas caberá ao construtor executar tal limpeza de modo completo e perfeito e se for o caso para cumprimento desta exigência deverá acatar as indicações, recomendações e pedidos da fiscalização.

Também caberá ao construtor a remoção de todo o entulho resultante tanto do processo de construção do edifício quanto da limpeza final dele e do canteiro remanescente. A fiscalização se encarregará de estabelecer o que pode ou não ser considerado como entulho tendo em vista o reaproveitamento por parte da Prefeitura para outras obras em andamento ou para suprir necessidades de populações carentes desse tipo de material. Caberá também ao Departamento

Técnico da Prefeitura a determinação de locais onde tais remanescentes devam ser depositados. A obra deverá estar em condições de ser imediatamente utilizada.

Os serviços de pavimentação, compreenderão em uma regularização e compactação de base em cascalho, com espessura de 20 centímetros, na área de embarque e desembarque dos veículos, sendo que o revestimento do pavimento será executado em Pavimento de concreto de Blocos Sextavados de 35Mpa.

Importante: Antes do início das obras deverá ser feita uma reunião com a secretaria de Planejamento para esclarecimentos de dúvidas quanto a execução do projeto.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO



PROPOSTANTE: SANTA ISABEL ENGENHARIA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PEIXE - TO
DATA: JULHO/2017

Planilha Orçamentária

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.851,50
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	60,00	22,00	1.320,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO AZULEJO	M2	55,00	11,50	632,50
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO LITO CERÂMICA	M2	96,00	11,50	1.104,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UND	6,00	5,00	30,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO	UND	2,00	5,00	10,00
1.6	DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA	UND	6,00	5,00	30,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	60,00	60,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	VB	1,00	60,00	60,00
1.9	CONSUMO DE ÁGUA	VB	1,00	500,00	500,00
1.10	CONSUMO DE ENERGIA	VB	1,00	800,00	800,00
1.11	EPI E EPC	VB	1,00	3.000,00	3.000,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE BANCO DE CONCRETO	M3	4,00	45,00	180,00
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	M3	25,00	45,00	1.125,00
2	TRANSPORTES				720,00
2.1	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS	M3	36,00	20,00	720,00
3	PAVIMENTAÇÃO				30.720,00
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE (CASALHO) - H: 20CM	M3	60,00	37,00	2.220,00
3.2	PAVIMENTO BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO 35MPA	M2	300,00	95,00	28.500,00
4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				1.739,90
4.1	ALVENARIA DE TUIJO FURADO	M2	20,00	61,00	1.220,00
4.2	VIGA/PILAR EM CONCRETO ARMADO - 20MPA	M3	0,60	865,00	519,00
5	ESQUADRIAS METÁLICAS				10.413,90
5.1	PORTA DE ENROLAR COM FERRAGENS	M2	6,30	318,00	2.003,40
5.2	ESQUADRIAS DE FERRO COM FERRAGENS	M2	18,90	325,00	6.142,50
5.3	PORTAS DE ALUMÍNIO COM FERRAGENS	M2	6,30	360,00	2.268,00
6	VIDROS				1.327,00
6.1	VIDRO LISO 3MM - COLOCADO	M2	12,00	61,00	732,00
6.2	VIDRO LISO 5MM - COLOCADO	M2	7,00	85,00	595,00
7	REVESTIMENTO DE PAREDES				7.450,00
7.1	CHAPISCO COMUM	M2	154,00	4,00	616,00
7.2	REBOCO PAULISTA	M2	154,00	21,00	3.234,00
7.3	AZULEJOS	M2	60,00	60,00	3.600,00
8	REVESTIMENTO DE PISO				13.090,00
8.1	PISO PEI - S - PORCELANATO	M2	66,00	65,00	4.290,00
8.2	PISO PEI - S - CERÂMICO	M2	160,00	55,00	8.800,00
9	PINTURA				21.139,85
9.1	REMOÇÃO DE PINTURA PVA	M2	362,00	7,20	2.606,40
9.2	REMOÇÃO DE PINTURA ESMALTE (ESTRUTURA)	M2	162,00	7,50	1.215,00
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA 3 DEMÃOS COM SELAGEM	M2	362,00	12,90	4.669,80
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA PVA 2 DEMÃOS	M2	362,00	6,15	2.226,30
9.5	FUNDO PRIMER PARA ESTRUTURA METÁLICA 2 DEMÃOS	M2	162,00	10,45	1.692,90
9.6	FUNDO ADERENTE PARA SUPERFÍCIE GALVANIZADA	M2	500,00	8,50	4.250,00
9.7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESTRUTURA METÁLICA	M2	162,00	11,15	1.806,30
9.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO FACHADA (TELHADO)	M2	201,00	11,15	2.241,15
9.9	PINTURA PVA LÁTEX CONCRETO	M2	48,00	9,00	432,00
10	DIVERSOS				6.393,00
10.1	BANCOS DE CONCRETO	UND	4,00	480,00	1.920,00
10.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO FCK 20MPA, INCLUINDO ESC/APIL/REATERRO	M	100,00	41,00	4.100,00
10.3	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO	UND	1,00	373,00	373,00
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				7.261,80
11.1	REVISÃO E ACRESCIMO DA REDE DE ÁGUA	VB	1,00	1.200,00	1.200,00
11.2	REVISÃO E ACRESCIMO DA REDE DE ESGOTO	VB	1,00	1.200,00	1.200,00
11.3	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	VB	1,00	800,00	800,00
11.4	MICTÓRIO DE LOUÇA	UND	2,00	295,00	590,00
11.5	VASO SANITÁRIO COMPLETO	UND	4,00	450,00	1.800,00
11.6	BANCADA PARA LAVATÓRIO - 2 BACIAS	UND	2,00	455,90	911,80
11.7	TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO	UND	4,00	110,00	440,00
11.8	PAPELEIRAS	UND	4,00	45,00	180,00
11.9	CABIDES	UND	4,00	35,00	140,00
12	FORRO E REVISÃO TELHADO				15.920,00
12.1	FORRO PVC	M2	260,00	42,00	10.920,00
12.2	REVISÃO DE COBERTURA	VB	1,00	5.000,00	5.000,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA				24.500,00
13.1	INSTALAÇÕES DE CABOS, ELETRODUTOS, LUMINÁRIAS, REATORES, DISJUNTORES, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E MÃO DE OBRA	VB	1,00	24.500,00	24.500,00
TOTAL					149.526,05

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal
Peixe-TO